



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Portaria Normativa PGJ nº 165, de 13 de abril de 2011, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do MPDFT;

CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas para realização do processo seletivo de estagiários de nível superior de 2020 na modalidade presencial, em razão das restrições impostas pela Pandemia Covid 19;

CONSIDERANDO realização do Pregão Eletrônico nº 41/2021, com a finalidade de contratação de empresa para execução do processo seletivo de estagiários remunerados de ensino superior, nos níveis de graduação, educação profissional e tecnológica e pós-graduação, na modalidade virtual, com vistas à formação de cadastro reserva de estagiários, cuja empresa vencedora foi a Universidade Patativa do Assaré;

CONSIDERANDO o Contrato de prestação de serviços nº 45/SG/MPDFT/2021 assinado entre este Ministério Público e a Universidade Patativa do Assaré, conforme peça 151, constante do Procedimento de Gestão Administrativa 08191.067427/2021-32;

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 667, de 3 de agosto de 2020, que aprovou o Edital de abertura do 1º Processo Seletivo de 2020 para a contratação de estudantes de nível superior para ingresso no Programa de Estágio deste Ministério Público.

(Assinado eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO